

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

Marcos Antonio <Marcos.Antonio@gruposantaluzia.com.br>

Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

Cc: Alcilene Barbosa de Souza Malta <alcilene.malta@gruposantaluzia.com.br>, Oswald Guimaraes <Oswald.Guimaraes@gruposantaluzia.com.br>, Comercial Engenharia <comercial.e

Boa tarde para todos!

À

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR,

Att.: Presidente da Comissão Permanente de licitação

Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito - Maricá/RJ - CEP 24910-530 Rio de Janeiro/RJ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

Processo nº 21880/2022

OBJETO: "MANUTENÇÃO E REFORMA DE ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ"

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.868.396/0001-56, por intermédio de MARREIRO DA SILVA portador do R.G. nº 07.892.978-3 e do CPF/MF nº 012.924.337-01, Solicitar vossos prést: 8.5.1 do edital, conforme abaixo relacionadas:

1. Cálculo para Transporte:

4.0		04	TRANSPORTES
4.1	EMOP	04.005.0121-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T

Vide Item	Volu. Tot. (m³)	x	P. Esp. (t/m³)	x	Distância (km)	=	Total (T x km)
5.1	1500,00	x	1,50	x	32,00	=	72000,00
5.2	840,00	x	1,50	x	33,00	=	41580,00
5.3	101,94	x	1,50	x	34,00	=	5198,58
5.4	101,94	x	1,50	x	35,00	=	5351,85
5.5	400,00	x	1,50	x	36,00	=	21600,00
5.6	9609,54	x	1,50	x	37,00	=	533329,80
5.7	4566,87	x	1,50	x	38,00	=	260311,82
5.8	500,00	x	1,50	x	39,00	=	29250,00
							968621,00

- Os itens demarcados de amarelo, não correspondem a Volume e sim em: área ou metro linear:

Exemplificando:

5.2	EMOP	05.001.0017-A	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE E
-----	------	---------------	--

Aplicação

Volume (m³)
840,00

5.5	EMOP	05.001.0049-A	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA
-----	------	---------------	--

Aplicação

Área (m²)

400,00

5.6	EMOP	05.001.0141-A	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES, DE GRANITO OU CONCRETO, INCL. CANTEIRO DE SERVIÇO
-----	------	---------------	---

Aplicação

Perímetro Total (m)

x Porcentagem Prevista
de Manutenção (%) =

Total (m)

- Não foi considerado no somatório do Transporte, o material proveniente de escavação.

2. Não identificamos item para Disposição Final, sendo assim, onde será descartado o Material Proveniente de Escavação e Demolições diversas?

3. Item 4.3, para o quantitativo de 7.480,14m³, não está sendo discriminado como se chegou nessa quantidade, somente foi disponibilizado o valor total, não sendo po



Marcos Antonio

Analista de Licitações

+55 21 97471-9269

+55 21 3923-9900 r. 9933

marcos.antonio@gruposantaluzia.com.br

www.gruposantaluzia.com.br/engenharia

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NA SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

AVISO LEGAL - Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e apague-a de seu computador.
DISCLAIMER - This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any dissemination, distribution or copying not authorized is strictly prohibited. If you understand that has improperly received this e-mail message or has received it in error, please immediately notify the sender and delete it from your computer.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

Parques Jardins <parquesjardinssomar@gmail.com>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

5 de junho de 2023 às 15:31

Prezados,

A **Diretoria Operacional de Parques e Jardins** vem, por meio deste, prestar os esclarecimentos que seguem:

Questão 1 – Cálculo para transporte

ITEM 4.1 - TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 40KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T.

Na elaboração do orçamento foi analisada a Carga Produtiva da capacidade do referido caminhão levando-se em conta que o valor em toda a coluna refere-se a uma área estimada dos itens discriminados e o peso que o caminhão pode levar. Levando-se em consideração que é uma estimativa de uso.

Questão 2 – No bota fora indicado pela SOMAR.

Questão 3 – ITEM 4.3 – CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDEMOS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA.

Foi realizada na elaboração do orçamento uma estimativa das áreas dispostas no contrato.

Atenciosamente,

Diretoria Operacional de Parques e Jardins

[Texto das mensagens anteriores oculto]